



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro  
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148  
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP  
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br  
contatocmsjbv@gmail.com

\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **ANTONIO CARLOS VALIN**”

(Autor: Vereador Rui Nova Onda- DEM)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o *Título de Cidadão Sanjoanense* ao Senhor **ANTONIO CARLOS VALIN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, principalmente na área da assistência social.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA</b>
J.O.M. Nº <u>367</u>	Presidente da Câmara Municipal
<u>15 / 12 / 2020</u>	
<u>Leandro</u>	

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020).